

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 65ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária da 65ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 18h35min e encerrados às 20h30min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 13 de dezembro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. **DANDO PROSSEGUIMENTO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA PRESENTE SESSÃO, SOLICITO DA SENHORA SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE. PARA O EXPEDIENTE CONSTAM**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AS SEGUINTE MATÉRIAS: Recebido da Mesa Diretora, apensando **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/16/2021** – Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal de Goioerê, Senhor Roberto dos Reis de Lima, a ausentar-se do País e dá outras providências. **REQUERIMENTO Nº 063/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor e/ou departamento competente, para que seja informado o seguinte: Inúmeros municípios pelo Estado do Paraná e pelo Brasil estão promovendo o rateio referente ao superávit financeiro do FUNDEB 2021 aos seus professores municipais. Isto posto, pergunta-se, o referido rateio ocorrerá aos professores municipais de Goioerê? Sendo positiva a resposta da pergunta anterior, quais as projeções de valores e prazos para pagamento do referido rateio em nosso município? Sendo negativa a resposta, por qual(s) motivo(s) não haverá o rateio aos professores municipais de Goioerê? No tocante aos precatórios do FUNDEB, o Município de Goioerê terá direito? Se sim, qual a projeção de valores que serão repassados ao município? Se não, por quê? Recentemente, a Câmara dos Deputados, aprovou regramento no intuito de destinar aos profissionais da educação parte dos precatórios oriundos do FUNDEB. Sendo assim, pergunta-se, a Secretaria Municipal de Educação e a Procuradoria Jurídica do Município de Goioerê já elaboraram o plano de distribuição dos valores oriundos dos precatórios para os professores municipais de Goioerê? **INDICAÇÃO Nº 240/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, sugerindo-lhe que, sejam pintados os nomes das vias nos postes e/ou colocação de placas indicativas no bairro Parque Cidade Jardim e também todos os bairros novos que também sofrem essa falta de informação. **INDICAÇÃO Nº 241/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a promover a roçagem, limpeza e retirada de entulhos na Praça do Conjunto Águas Claras. **INDICAÇÃO Nº 242/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, para que estude uma homenagem póstuma ao saudoso senhor e contador da Prefeitura “NILTON LIMA DA COSTA”, dando-lhe a denominação de algum espaço público importante de nossa cidade, como há muitas obras em planejamento no município, o nobre prefeito será sensível em sua escolha. **INDICAÇÃO Nº 243/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a execução dos serviços de manutenção da malha viária/recape asfáltico em toda a extensão da Avenida Manoel Bandeira, de modo especial, no trecho entre a Rua José de Alencar e a Rua Castro Alves. É o que consta no expediente senhor presidente. Indago à senhora secretária, se há oradores inscritos na lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio**. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos**. Indago aos senhores vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las as mesmas, consideram-se aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à senhora secretária se constam matérias para ordem do dia? Consta senhor presidente. Teremos as seguintes matérias: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 080/16/2021** – Súmula:

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 082/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.817/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 083/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 084/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.823/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Legislativo, **PROJETO DE LEI Nº 076/16/2021** – Súmula: ALTERA ART. 5º DA LEI Nº 2.232, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 077/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 079/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ATLETAS OU ENTIDADES DESPORTISTAS QUE VISEM PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 081/16/2021** - Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2002. Em PRIMEIRA discussão

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

e votação de autoria do Chefe do Poder Legislativo, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16/2021** - Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012 (REGIMENTO INTERNO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida às leituras das matérias constantes da ordem do dia: Em votação a Emenda modificativa nº 001/2021, que altera a redação do art. 1º do projeto de Lei nº 080/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador **Fabio Plaza**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 080/16/2021, com a inserção da emenda supracitada. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 080/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E EM REDAÇÃO FINAL. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 082/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 082/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 084/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 084/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 076/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 076/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em votação a Emenda modificativa nº 001/2021, que altera a redação do art. 4º do projeto de Lei nº 077/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador **Fabio Plaza.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. Emenda modificativa nº 001/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 083/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Fabio Plaza.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 083/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 077/16/2021, com a inserção da emenda modificativa supracitada. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 077/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 079/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 079/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DE LEI Nº 081/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 081/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Fabio Plaza**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias constantes para ordem do dia e nem oradores inscritos para explicação pessoal em comum acordo, declaro encerrados os trabalhos da presente sessão ordinária. A partir desse momento encerra-se a Sessão Ordinária e passa a ser sessão solene, para a outorga da Moção de Congratulações à delegacia da receita federal do Brasil em Maringá. Para tanto convido, representando o chefe do poder executivo municipal, o senhor secretário executivo de governo Milton Ferreira Lima, para que faça parte da mesa de honra. Representando as entidades assistenciais do nosso Município, convidamos à senhora Alessandra Salvador, Presidente do conselho municipal da criança e do adolescente. Convido a vereadora Luci Alvino e o vereador Fabiano Aparecido Barboza, para recepcionarem o Delegado Marcos Wanderley de Souza e sua esposa Ana Regina Dall Pizzolo, representando a receita federal do Brasil em Maringá para que faça parte da mesa de honra. A partir deste momento, passo a palavra ao nosso mestre de cerimônia, Tiago Miranda. Neste momento daremos início a sessão solene para outorga da Moção de Congratulações e Aplausos à receita federal do Brasil em Maringá, comandada atualmente pelo Delegado Marcos Wanderley de Souza. Formalizada a mesa de honra, convido os senhores vereadores e todos os presentes a nos colocarmos em pé, para que, em atitude de respeito e civismo, acompanhem a execução do Hino Nacional Brasileiro. FAREMOS AGORA A LEITURA DA PLACA

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: *PODER LEGISLATIVO DE GOIOERÊ: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVIERA, COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO DE GOIOERÊ, NO DECURSO DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ANUAL, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFERIDA À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ. COMANDADA ATUALMENTE PELO DELEGADO MARCOS WANDERLEY DE SOUZA, EXTENSIVO À SUA EQUIPE, EM RECOMNHECIMENTO E GRATIDÃO PELA IMPORTANTÍSSIMA PARCERIA FIRMADA AO LONGO DOS ANOS, SEMPRE ACOLHENDO AS REIVINDICAÇÕES DE DIVERSAS ENTIDADES DE GOIOERÊ E DA NOSSA PREFEITURA MUNICIPAL, FACILMENTE OBSERVADA ATRAVÉS DAS CONSTANTES DOAÇÕES. GOIOERÊ/PR, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINAM: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOERÊ, HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA E A 1ª SECRETÁRIA LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.* O DELEGADO MARCOS WANDERLEY DE SOUZA É O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ, MARCOS WANDERLEY DE SOUZA É PARANAENSE, NASCIDO EM NOVA ESPERANÇA. TEM 56 ANOS. É FILHO DE JAIR DALCOL DE SOUZA, JÁ FALECIDO, E DE DONA DARCI BIGATON DE SOUZA. É CASADO COM A SRA. ANA REGINA DALL PIZZOLO E TEM DUAS FILHAS. É GRADUADO EM AGRONOMIA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ E EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. INGRESSOU NA RECEITA FEDERAL EM 04/01/1993, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DO TESOIRO NACIONAL, SENDO LOTADO NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ. EM 28/06/2002, TAMBÉM POR CONCURSO PÚBLICO, INGRESSOU NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL, SENDO LOTADO NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO VELHO/RO. EM 13/08/2004, FOI REMOVIDO PARA A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA, ONDE EXERCEU A FUNÇÃO DE CHEFE

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA, SAORT, DE 25/02/2005 ATÉ 26/05/2016. LOTADO AINDA EM LONDRINA, FOI CHEFE SUBSTITUTO DA EQUIPE DE BENEFÍCIOS FISCAIS E SIMPLES NACIONAL, DE 06/04/2019 A 17/05/2021 E CHEFE DA EQUIPE REGIONAL DE CADASTROS DE 03/06/2020 ATÉ 17/05/2021. EM 10/06/2021 TOMOU POSSE COMO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ, CARGO QUE EXERCE ATÉ HOJE. Procedida à leitura da placa e do breve currículo do Delegado Marcos. Convido para que faça uso da palavra o senhor Milton Ferreira Lima, secretário executivo de governo do Município de Goioerê. Neste momento convidamos para fazer uso da palavra à senhora Alessandra, representando as entidades assistenciais de Goioerê. Prosseguindo, convidamos para que faça uso da palavra o proponente da Moção vereador Herley Kleber. Convido o presidente da Câmara Municipal, vereador Herley Kleber, acompanhado do secretário Milton Lima, representando o Prefeito Municipal Roberto dos Reis de Lima, a se posicionarem a frente da mesa, para fazerem a Outorga da Moção de Congratulações à receita federal do Brasil em Maringá, representada pelo Delegado Marcos Wanderley de Souza, música de acompanhamento Grande é o Senhor na voz de Izabele Menezes. Representando toda a sua equipe e a receita federal do Brasil em Maringá, convido o Delegado Marcos Wanderley de Souza, para que faça as suas considerações. A palavra está com o Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e Solene. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.